CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____2024

Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm° Sr. José Luciano dos Santos Júnior e dá outras providências .

A Câmara Municipal de Pulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilustríssimo Senhor. **José Luciano dos Santos Júnior**

PARÁGRAFO ÚNICO: o Título a que se refere o art. 1° deste Decreto, é concedido pelos relevantes serviços prestados à sociedade especialmente na esfera social, educacional e ações com vistas ao desenvolvimento do turismo sustentável de Paulo Afonso e região.

Art.2°- As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5 °- Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões aos 31 dias do Mês de Outubro de 2024

José Abel Souza

- Vereador -

Cidadão de Paulo Afonso

‘’Desde de os 04 anos de idade Luciano Júnior firmou sua residência em Paulo Afonso, aqui fez sua formação inicial e superior, desde a juventude é um entusiasta do desenvolvimento de nosso Município, formado Turismólogo se tornou uma voz firme na busca do desenvolvimento do Turismo sustentável em nossa região.

Já ocupou cargos de grande relevo no setor público a exemplo de Secretário de Estado, e em todas as funções exercidas sempre fez questão de mostrar suas raízes locais e destacar o nome de Paulo Afonso para todo Brasil.

Por tudo quanto arrazoado, submeto o presente para apreciação dos meus pares, esperando sua aprovação

José Abel Souza
- Vereador -

–